



EXTRATO DO CONVÊNIO N° 017/2022-PM (000033708365)

Processo	202200002111929		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Município de SANTA HELENA DE GOIÁS	CNPJ: 02.056.711/0001-03
Prazo de Vigência	O Convênio n° 017/2022-PM vigorará a partir da data da assinatura do SSP até 01/03/2025		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Convênio n° 017/2022-PM		
<p>Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 28 de outubro de 2022.</p> <p>RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás</p>			



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 28/10/2022, às 12:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034953071 e o código CRC BBD6B3CC.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202200002111929



SEI 000034953071